DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Condeúba | Poder Legislativo

Nº 000018 **Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de junho de 2025** **Ano 1**

SUMÁRIO

- DSP 008-2025 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
- PORTARIA Nº 010/2025.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 40B1E6B94BAE0C9D3BC1430374F81709

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Condeúba | Poder Legislativo

Nº 000018 | **Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de junho de 2025** | **Ano 1**

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Rua Aurora,S/N - Paulo VI | CONDEÚBA | BA
CEP: 46200-000 | Tel.: (77) 3445-2174

PORTARIA Nº 010, DE 23 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a mudança temporária do local de funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal, bem como, das reuniões das Sessões Legislativas, em virtude da reforma da sede da Câmara Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo a Lei Orgânica do Município e com base no art. 65, inciso III, alínea 'h' do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o ínicio da reforma da sede da Câmara Municipal de Condeúba, com o intuito de modernizar a estrutura da Câmara e oferecer mais conforto à população que utiliza as dependências do Legislativo.

CONSIDERANDO a necessidade em dar continuidade aos trabalhos administrativos legislativos.

RESOLVE:

Art. 1º. O poder Legislativo Municipal, modifica, temporariamente, o funcionamento da Secretaria da Câmara, que passará a funcionar no Paço Municipal de Condeúba.

Art. 2º. As Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Condeúba, presenciais e com transmissão ao vivo, passarão a ser realizadas no Auditório do Colégio Estadual de Tempo Integral de Condeúba.

Art. 3º. Concluído os trabalhos de reforma, o local da Secretaria da Câmara, como também, as Sessões Legislativas, retornarão para o seu local habitual.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Condeúba – BA, 23 de maio de 2025.

Lucas Ruan Nascimento Porto
Presidente

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C966F614D1DC7F2DAC92191EA73973CE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Condeúba | Poder Legislativo

Nº 000018 | **Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de junho de 2025** | **Ano 1**

CÂMARA MUNICIPAL DE
CONDEÚBA
O FUTURO DE CONDEÚBA PASSA POR AQUI
Rua Aurora,S/N - Paulo VI | CONDEÚBA | BA
CEP: 46200-000 | Tel.: (77) 3445-2174

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 011/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 008/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da prestadora de serviço: **CENTRAL POSTO DE COMBUSTIVEL CONDEUBA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 44.032.697/0001-58**, quanto pela justificativa, vez que apresentou notória especialização técnica de natureza intelectual;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federa nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**, nos termos descritos abaixo:

> **Objeto a ser contratado:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível do tipo gasolina comum em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Condeúba-BA.
> **Contratado:** CENTRAL POSTO DE COMBUSTIVEL CONDEUBA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 44.032.697/0001-58, com endereço comercial, TV JOSE VIEIRA, Nº 03, CENTRO, CONDEÚBA- BA, CEP 46200000.
> **Prazo de Vigência:** 02 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento.
> **Valor Total:** R$ 60.705,00 (sessenta mil setecentos e cinco reais).
> **Fundamento Legal:** artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federa nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA, 02 de junho de 2025.

Lucas Ruan Nascimento Porto
Presidente da Câmara Municipal de Condeúba/BA
Contratante

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 40B1E6B94BAE0C9D3BC1430374F81709